PORT. Nº 2103
PUBLICADA NO
DOU de 04/12/17
Seção 2 Pág. 22

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038090/2017-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSE CARLOS DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1120290, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe/nível/padrão E-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 1114
EM 04/12/17